



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 26 de Outubro de 2022 - Ano X - Edição 2318 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 4274/2022

À
SÃO PAULO CONSIG. LTDA

Ref.: Rescisão de Termo de Comodato.

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, ente de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.144.784/0001-33, situado na Rua José Luiz Moreira, 185 – Centro- Nova Cruz- RN, neste ato representada pelo Prefeito Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 914.478.364-72, portador do RG 1.400.429 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Assis Chateaubriand, nº 587, Centro, na cidade de Nova Cruz/RN CEP 59215-000, ora denominado Cessionário, com base no inciso I do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE O TERMO DE COMODATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES** para Gerenciar os Descontos Consignados da Prefeitura Municipal de NOVA CRUZ/RN, celebrado com a empresa **SÃO PAULO CONSIG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caneca, 558 conjunto comercial 1802 18º andar, Consolação, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.265.552.0001/36, por seu representante, **Sr. Huerta Ferreira de Melo Neto**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 691.178.454-91, portador do RG 1.213.963 SSP/PB, doravante denominado CEDENTE, cujo objeto é a cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do sistema CONSIGSIMPLES.

- Motiva-se o presente termo, para fins de atendimento de interesse público, segundo dispõe o art. 78, XII, da Lei 8666/93.

Para tanto, firma o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produza os efeitos legais.

NOVA CRUZ/RN, 25 de outubro de 2022.



FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO DE NOVA CRUZ/RN



Testemunha



Testemunha

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COMODATO Nº 01/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN E A EMPRESA FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A, PARA LICENCIAMENTO DE USO DO CONSIGFÁCIL – SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PARA USO NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE NOVA CRUZ-RN.

COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 08.144.784/0001-33, com sede na Rua José Luiz Moreira, 185 - Centro, NOVA CRUZ-RN, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Flávio César Nogueira, brasileiro, casado, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 914.478.364-72, portador do RG nº 1.400.429 SSP/RN, com endereço para notificações e comunicações na Rua Assis Chateaubriand, nº 587, Centro- NOVA CUZ-RN.

COMODANTE: A empresa **FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Paraíba, nº 45, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP 58.030-430, inscrita no CNPJ n. 07.527.919/0001-87 neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2474450 SSP/PB e CPF 036.711.874-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente COMODATO, sujeitando-se as partes aos artigos 579 a 585 do Código Civil, às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador ConsigFácil – Sistema Eletrônico, via internet, de reserva de margem e controle de consignações, com desconto em folha de pagamento, e outras avenças, de propriedade do **COMODANTE** para uso no âmbito da **Prefeitura Municipal de Nova Cruz-RN**.

1.2 As consignações tratadas neste termo de comodato se realizarão única e exclusivamente pelo sistema do **COMODANTE**;

- O programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o bem

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

objeto do presente comodato tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da **Prefeitura Municipal de Nova Cruz-RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência deste comodato CONTRATO vigorará por 60 (sessenta meses) e terá eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

3.1 Durante o período de vigência do presente instrumento, o **COMODANTE** será responsável pela hospedagem, bem como pelos custos e despesas relativas à instalação e manutenção do programa de computador cujo licenciamento de uso constitui o objeto do presente comodato.

3.2 O **COMODANTE** se obriga a guardar sigilo sobre os dados registrados no Sistema ConsigFácil, relativos aos servidores do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO LICENCIAMENTO DO USO DO SISTEMA

• O **COMODATÁRIO** não poderá, em hipótese alguma, ceder, emprestar ou dar em sub-comodato no todo ou em parte, o programa do computador objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

5. São obrigações do **COMODATÁRIO**:

- Efetuar a gestão das consignatárias (credenciamentos e regulação) e das consignações dos funcionários por meio do uso do Sistema ConsigFácil;
- Manter os dados cadastrais do Sistema ConsigFácil, das empresas, das consignatárias, usuários e respectivos perfis de acesso, bem como de margens consignáveis;
- Compartilhar, para a operação do Sistema ConsigFácil, os dados dos servidores indicados no Anexo A no layout proposto ou em layout de arquivo acordado entre as equipes técnicas das partes;

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- Executar rotinas periódicas de integração entre o Sistema ConsigFácil e o Sistema de Folha de Pagamento do **COMODATÁRIO** conforme treinamento a ser realizado e em datas acordadas entre as equipes técnicas das partes;
- Alimentar o Sistema **CONSIGFÁCIL** com todas as informações necessárias para a sua devida utilização, tais como o cadastro de:
 - Empresas Consignatárias;
 - Órgãos / Secretarias;
 - Matrículas e margens de servidores;
 - Contratos existentes;
- Responsabilizar-se por utilizar o Sistema ConsigFácil, em consonância com as especificações técnicas, funcionalidades e operação do programa de computador, com estrita observância as disposições legais e aos bons costumes;
- Observar rigorosamente as normas relativas a segurança do programa de computador, ao seu escopo de utilização e aos procedimentos que devem ser adotados caso ocorram necessidades de alterações no mesmo;
- Promover, sempre que julgar necessário, a fiscalização documental e digital relativa ao presente comodato;
- O **COMODATÁRIO** se obriga a enviar a cada período de folha em prazo não superior a 5 dias após o pagamento dos funcionários, os arquivos de carga e retorno, contendo pelo menos as informações contidas no Anexo A, em formato texto e layout pré-definido entre as partes;
- O **COMODATÁRIO** declara submeter-se às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, especificamente, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se compromete a cumpri-las, fielmente, por si e por seus servidores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros a serviço da Administração Pública atuantes junto ao Órgão.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODANTE

6.1 São obrigações do **COMODANTE**:

- Garantir a **disponibilidade** do Sistema **CONSIGFÁCIL**;
- Garantir a **integridade** e **confidencialidade** dos dados armazenados. Garantir igualmente a impossibilidade de uso das informações para



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

outros propósitos não previstos no presente comodato;

- Manter os dados e as informações armazenadas em **segurança**, bem como a manter cópias de segurança (*backup*) e um plano de contingência de modo que a continuidade da prestação do serviço não seja prejudicada em caso de eventuais sinistros;
- Disponibilizar versões atualizadas do sistema CONSIGFÁCIL, cujas implantações deverão ser programadas em conjunto com o **COMODATÁRIO**;
- Manter o **COMODATÁRIO** informado de qualquer alteração de rotinas do sistema CONSIGFÁCIL;
- Manter o **COMODATÁRIO** informado de eventuais problemas no sítio da Internet que possam causar interrupção do uso do sistema CONSIGFÁCIL;
- Informar ao **COMODATÁRIO**, com antecedência, eventual manutenção do sistema CONSIGFÁCIL ou no Sítio da Internet onde está hospedado;
- Disponibilizar no CONSIGFÁCIL as margens consignáveis dos servidores, mediante pesquisa, segundo critérios definidos pelo **COMODATÁRIO**;
- É assegurado ao **COMODATÁRIO** o direito de realizar auditoria no **COMODANTE** a qualquer tempo, desde que previamente agendado e com parâmetros previamente acordados com o **COMODANTE** de forma a atestar o cumprimento da totalidade das obrigações previstas neste termo, seus anexos e aditivos;
- Promover os treinamentos dos usuários indicados pelo **COMODATÁRIO**;
- Fornecer suporte ao **COMODATÁRIO** na utilização do sistema CONSIGFÁCIL em horário comercial, nos dias úteis das 08:00 às 18:00, horário local;

Acordo de Nível de Serviço:

- O prazo para atendimento às solicitações realizadas pelo **COMODATÁRIO** será, via de regra, de 4 (quatro) horas, nunca devendo exceder 48 (quarenta e oito) horas quando este não envolva mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física;
- No caso de mudanças estruturais no sistema informatizado ou de estrutura física deverá ser obedecido um cronograma definido em conjunto entre as partes, sendo o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para solução.



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- Fornecer tempestivamente as informações a serem lançadas na folha de pagamento do **COMODATÁRIO**, em cronograma preestabelecido entre as partes;
- Manter uma infraestrutura adequada com certificado digital para garantir a segurança e integridade dos dados no *datacenter* em que será instalado o **CONSIGFÁCIL**;
- Disponibilizar uma cópia de segurança dos dados contidos no sistema **CONSIGFÁCIL** quando requerido;
- Implementar sugestões e solicitações de alteração do sistema **CONSIGFÁCIL**, previamente aprovadas entre as partes, visando atender às exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas pelo **COMODATÁRIO**;
- Providenciar a correção de falhas de segurança identificadas nos sistemas ou nos equipamentos, tão logo sejam descobertas;
- Obedecer criteriosamente o cronograma estabelecido pelo **COMODATÁRIO**, visando não gerar atrasos no processo de geração da folha de pagamento;
- Garantir a integridade e fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado;
- Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e dar orientações em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem nas consignações em folha, bem como manter o **COMODATÁRIO** permanentemente informado;
- Gerar logs de consulta e modificação dos dados pertencentes ao **COMODATÁRIO**, retendo-os durante toda a relação contratual;
- Garantir a integridade dos logs, por meio de controles que minimizem o risco de modificação indevida ou acidental;



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- Entregar ao **COMODATÁRIO** cópias em mídias de todo e qualquer log armazenado ao final do comodato ou a qualquer tempo, mediante solicitação;

- Controlar as transações dos usuários, com o registro de todas as operações efetuadas;

- Implementar controles que minimizem o risco de repúdio de transações pelos usuários do sistema;

- Implementar controles de acesso dos usuários, incluindo a previsão de bloqueio automático do usuário após determinado número de tentativas de login mal sucedidas ou após dias de inatividade, bloqueio na utilização de senhas repetidas, teste de força das senhas geradas e bloqueio de acesso simultâneo de mesmo usuário ao sistema;

- Garantir que as consultas a margem consignável de clientes sejam restritas aos interessados em consignar;

- Antes do início da operação do sistema CONSIGFÁCIL:
 - Revisar em conjunto com o **COMODATÁRIO** a consistência de todas as informações a serem compartilhadas, bem como o layout de arquivos necessários ao perfeito funcionamento do sistema CONSIGFÁCIL conforme Anexo A;
 - Detalhar o procedimento de envio e recebimento de informações sobre as averbações, bem como de seus logs;
 - Detalhar, em parceria com o **COMODATÁRIO**, as informações a serem armazenadas em logs, permitindo a identificação unívoca do evento, quando e onde ocorreu, além dos registros e usuários envolvidos;

- Ao final do presente comodato:
 - Entregar ao **COMODATÁRIO** todas as informações mantidas no sistema CONSIGFÁCIL, de forma que seja possível recuperar as informações das consignações já realizadas;
 - Entregar ao **COMODATÁRIO** todos os registros de *logs* de transações ocorridas durante a vigência deste instrumento;



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- Remover todos os dados do COMODATÁRIO de seu *datacenter* de forma a diminuir os riscos de acessos indevidos e vazamento de informações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO COMODATÁRIO E DO COMODANTE

- A integração entre o sistema de folha de pagamento do **COMODATÁRIO** e o sistema CONSIGFÁCIL do **COMODANTE**, será realizada mediante troca de arquivos em formato texto, com estrutura de dados a ser negociada entre as partes;
- Os arquivos de dados necessários à carga inicial do sistema CONSIGFÁCIL, bem como os arquivos de movimento e retorno, necessários ao pleno funcionamento do mesmo, serão trocados por meio de um ambiente específico no sistema de consignações;
- O **COMODANTE** será responsável pela segurança, criptografia e captura dos dados para ele destinados, antes da transmissão para o seu datacenter, onde os dados serão processados. Da mesma forma, o **COMODANTE** deverá criptografar os arquivos de retorno antes da transmissão para o **COMODATÁRIO**, também por meio do sistema;
- O prazo para o descarte das informações no Sistema CONSIGFÁCIL deverá ser de 90 (noventa) dias, contados da rescisão deste comodato. Antes do descarte, todas as informações do sistema CONSIGFÁCIL deverão ser enviadas para a carga e conferência no módulo Consignações do Sistema de Folha do **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE ENTREGA DO SISTEMA

8.1 O Sistema será liberado em até 30 dias úteis contados a partir do correto recebimento dos arquivos de dados conforme especificado no Anexo A.

CLÁUSULA NONA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1 A **COMODANTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto deste instrumento não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- É permitida a rescisão do contrato nos termos do art. 581 do Código

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Civil, bem como em caso de descumprimento pelo COMODATÁRIO de qualquer de suas cláusulas ou condições, após ser concedida, por escrito, oportunidade de solução dentro do prazo de 90 (noventa) dias da data da respectiva notificação;

- O contrato poderá ainda ser rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 a 79 da Lei n ° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXCLUSIVIDADE

11.1 O CONSIGFÁCIL, é de exclusividade e inteira propriedade do COMODANTE, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência à terceiros deste e da mídia e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da COMODANTE, sob pena de responsabilidade da COMODATÁRIA.

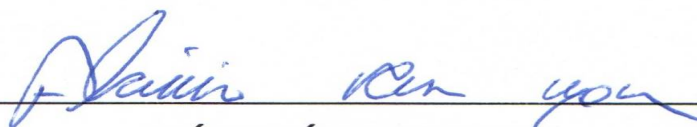
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RELAÇÃO TRABALHISTA

- O presente comodato não enseja a criação de qualquer vínculo trabalhista entre o COMODATÁRIO e o COMODANTE, nem envolve custo financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

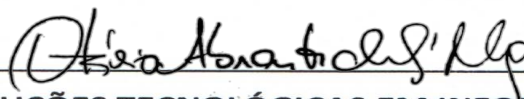
13.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Arcoverde/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Cruz-RN, 25 de outubro de 2022.



FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Nova Cruz-RN



FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Otávio Abrantes de Sá Ney

CPF: 036.711.874-25

Diretor Comercial

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO A

INFORMAÇÕES A SEREM TROCADAS ENTRE O COMODATÁRIO E COMODANTE

LAYOUT - ARQUIVO DE CARGA (DADOS DOS SERVIDORES)

Arquivo Carga			Tipo Arquivo: CSV	
A Folha envia para o ConsigFácil mensalmente os dados do servidor para carga inicial e atualização do servidor.			Separador: (ponto-e-virgula)	
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Tipo
	Folha	Código da folha	Obrigatório	Númérico
	Matricula	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Númérico
	CPF	Cadastro de Pessoa Física	Obrigatório	Númérico
	Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Obrigatório	Alfanumérico
	Código do Regime	Código do Regime	Recomendado	Alfanumérico
	Regime	Descrição do Regime Ex Efetivo Prestador de Serviço Concursado Estatutário	Obrigatório	Alfanumérico
	Cargo Estável	1 – Estável 0 – Não Estável	Obrigatório	Númérico
	Data de Admissão	Data de admissão	Obrigatório	Númérico
	Código do Órgão	Numero de identificação do Órgão	Recomendado	Númérico
	Descrição do Órgão	Descrição completo do Órgão	Recomendado	Alfanumérico
	Código do Cargo	Código do cargo do servidor	Opcional	Alfanumérico
	Descrição do Cargo	Descrição do nome do Cargo do servidor	Recomendado	Alfanumérico
	Carteira de Trabalho	Numero da carteira de trabalho	Opcional	Númérico
	PIS	PIS/PASEP	Opcional	Númérico
	Estado Civil	União Estável Casado	Opcional	Alfanumérico
	Nome do Cônjuge	Nome do(a) Parceiro(a) em caso de Casado e União Estável	Opcional	Alfanumérico
	Sexo	Masculino Feminino	Opcional	Alfanumérico
SERVIDOR	Nome do Pai	Recomendado para casos de recuperação de senha	Opcional	Alfanumérico
	Nome da Mãe		Opcional	Alfanumérico
	Nacionalidade	País de Origem do servidor	Opcional	Alfanumérico
	Data de Nascimento	Data de Nascimento	Opcional	Númérico
	[RG] Numero	Numero do RG	Opcional	Númérico
	[RG] Órgão Expedidor	Órgão Expedidor do RG	Opcional	Alfanumérico
	[RG] UF	Sigla de UF do RG	Opcional	Alfanumérico
	Escolaridade	Pós-Graduado	Opcional	Alfanumérico
	E-mail	Endereço de E-mail	Recomendado	Alfanumérico
	Celular	Numero de Celular	Recomendado	Númérico
	Telefone	Numero de Telefone Fixo	Recomendado	Númérico
	[Endereço] Rua/Avenida	Endereço residencial do servidor	Opcional	Alfanumérico
	[Endereço] Numero	Numero do endereço	Opcional	Númérico
	[Endereço] Complemento	Complemento do endereço	Opcional	Alfanumérico
	[Endereço] Bairro	Nome do Bairro	Opcional	Alfanumérico
	[Endereço] Cidade	Nome da Cidade	Opcional	Alfanumérico
	UF	Sigla do estado de residência do servidor	Opcional	Alfanumérico
	CEP	Endereço postal	Opcional	Númérico
	Código do Banco	Código do Banco	Opcional	Númérico
	Numero da Agência	Numero da Agência	Opcional	Númérico
	Numero da Conta	Numero da Conta	Opcional	Númérico
	Margem 30%	Valor da margem de empréstimo consignado	Recomendado	Númérico
	Margem 10%	Valor da margem de reserva de cartão	Recomendado	Númérico
Salario Base	Valor do salário Base	Recomendado	Númérico	
Salario Mínimo	Valor do salário Mínimo	Opcional	Númérico	
Salario Bruto	Valor do salário Bruto	Opcional	Númérico	
Salario Líquido	Valor do salário Líquido	Opcional	Númérico	
Total Desconto Obrigatório	Valor total do desconto obrigatório	Opcional	Númérico	

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

LAYOUT - ARQUIVO RETORNO (FOLHA)

Arquivo Carga			Tipo Arquivo: CSV	
A Folha envia o arquivo para o Consignatário, os proventos e desconto para atualização de margem e relatório de conciliação.			Separador: (ponto-e-vírgula)	
Tipo de Arquivo	Campo	Descrição	Prioridade	Tipo
FOLHA	Folha	Código da folha	Obrigatório	Númérico
	Matricula	Numero de matricula do servidor na folha	Obrigatório	Númérico
	Código da Verba	Código da verba na Folha	Obrigatório	Númérico
	Descrição da Verba	Descrição da verba na Folha	Recomendado	Alfanumérico
	Tipo	D – Desconto V – Vantagem	Obrigatório	Alfanumérico
	Valor	Valor da parcela descontada	Obrigatório	Númérico
	Parcela Restante	Numero de parcelas restante	Obrigatório	Númérico
	Parcela Inicial	Numero da parcelas inicial	Recomendado	Númérico
	Parcela Atual	Numero da parcelas Atual	Recomendado	Númérico
	Prazo Total	Numero total de parcelas do contrato	Recomendado	Númérico
	Motivo de não Desconto	Motivo de não desconto da Parcela. Ex.: Exonerado, Sem Salário, Transferido, Etc	Recomendado	Alfanumérico

LAYOUT - ARQUIVO MOVIMENTO

Arquivo Movimento			Tipo Arq.: CSV		
A Facil Soluções envia arquivo com o movimento do mês para ser importado no sistema de Folha			Separador: (pipe)		
	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho ou Formato	Alinhamento
Dados do Servidor	Matricula	Numero da matricula do servidor na folha	Númérico	9999999999	Direita
	Nome do Servidor	Nome completo do servidor	Alfanumérico	50	Esquerda
	CPF	Cadastro de Pessoa Fisica	Númérico	999.999.999-99	Direita
Dados das Averbações	Tipo de movimento	- Integral – Todas as movimentações - Diferencial: Inclusão Alteração Exclusão	Alfanumérico	10	Esquerda
	Parcela Atual	Numero da parcela Atual	Númérico	999	Direita
	Prazo Total	Numero total de parcelas do contrato	Númérico	999	Direita
	Parcela Restante	Numero de parcelas restante	Númérico	999	Direita
	Valor	Valor da parcela descontada	Númérico	12,2	Direita
	Obs	Observação	Alfanumérico	22	Esquerda
	Código de Verba	Código da verba na folha Informar se sumanza por verba(evento)	Númérico	999	Direita
Mês do Movimento	Periodo do arquivo	Númérico	AAAAMM	Direita	

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241001/2022

PROCESSO Nº 10170001/2022

Espécie: Contrato nº 0026/2022, firmado em 24 de outubro de 2022; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ nº 08.471.906/0001-04, **Contratado:** CARILA ERIA GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.924.347/0001-70; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E COMPLEMENTOS, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, COMO SESSÕES, SOLENES, ESPECIAIS, COMEMORAÇÕES A DATAS ALUSIVAS, PALESTRAS, CURSOS, ENTREGA DE TÍTULOS COMENDAS E POSSES; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 241001/2022**; **Processo:** 10170001 /2022; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **Vigência:** de 24/10/2022 a 30/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 10.000,00 (dez mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, CARILA ERIA GOMES SILVA.

Nova Cruz/RN, 24 de outubro de 2022.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA